



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 06 JUN 2023

PROJETO DE LEI Nº 010-C/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MARGARIDA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º. Fica denominada **RUA LÓTUS** a rua conhecida extraoficial com Rua "Florestal" localizada no Bairro Santa Margarida, neste Município.

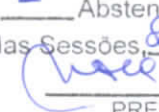
ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de Junho de 2023.


LEANDRO ALVES ROCHA
"LÉO DE AREIAS"
Vereador
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

APROVADO			
ÚNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO			
Votos	<u>13</u>	Favorável	<u>-</u> Contrário
	<u>-</u>	Abstensão	<u>-</u> Ausente
Sala das Sessões, <u>20</u> de <u>06</u> de <u>23</u>			
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 06/JUN/2023 15:16 - 09600002616



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 000 -C/2023

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Lótus, a rua conhecida extraoficialmente com Rua "Florestal" localizada no Bairro Santa Margarida, neste Município.

O nome da referida Rua, foi escolhido em comum acordo com os moradores da comunidade.

Determinada localidade não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receber suas correspondências e usufruir de vários outros benefícios.

Desta forma, com acolhimento deste projeto de lei, para denominação oficial, conforme certifica abaixo assinado dos residentes locais em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de Junho de 2023.

LEANDRO ALVES ROCHA
"LÉO DE AREIAS"

Vereador
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo-assinados, residentes no Bairro Santa Margarida, vêm por meio deste, solicitar ao Vereador Leandro Alves Rocha "Léo de Areias", que entre com Projeto de Lei na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves nomeando a Rua extraoficial conhecida como "Rua Florestal". O referido abaixo-assinado justifica-se pela falta de denominação oficial da via, impossibilitando os moradores de receber correspondências e encomendas via serviço dos Correios e utilizar de serviços públicos básicos. Considerando o acima exposto, informamos ao Senhor Vereador o desejo de nomear como **Rua Lótus**.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, agradecemos.

Ribeirão das Neves, 21 de Novembro de 2022

1.	Charles Henrique Teixeira	MG 12 435.513
2.	Vandete de Almeida Vitalino	15.299.564
3.	Adivaldo Gomes dos Santos	19 349 116
4.	Alabio Vitalino	15.832-449
5.	Barbina da Silva	
6.	Waldson Moura	MG 14 030 186
7.	Agostinho Henrique P. de A.	MG 8 964 699
8.	MONICA P. MORAIS	M-G 8 624 359
9.	Isis meus mes	17212127
10.	Gabriela Paula Vieira	19235553
11.	NATAL Furtado da Costa	MG-10.297.499
12.	Marlene Mendes de Oliveira	005.295.836 84

13.	x. Eldemir Soares Junior	MG 19 874 155
14.	Dayanne Tosta S. Silva	MG 14.934.239
15.	Ronald Junio	MG 17 750 518
16.	Bruna Oliveira dos Santos	MG 21813495
17.	Jassiana Caldera	MG-92.333.762
18.	Maria Luiza dosg. Carvalho	MG 4. 910. 859
19.	Elisangela D. Souza	MG 12 691 899
20.	Miguel Leter Souza	116 772 40629
21.	Adilina Alves	714-504-756-04
22.	Vanessa dos Santos	MG. 13665-307
23.	Anny Gomes	MG 14376668
24.	Mozginia Silva	709377966-20
25.	Daiana Pessoa Bispo	10105925640
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		

35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		